



PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º PLC/0033.5/2013

Altera a Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o ingresso nas carreiras das instituições militares de Santa Catarina e estabelece outras providências.

Art. 1º Fica revogado o art. 6º da Lei Complementar nº 587, de 14 de janeiro de 2013.

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes

Lido no Expediente
90ª Sessão de 09/10/13
As Comissões de:
05 - Justiça
11 - Finanças
19 - Segurança Pública
Secretário



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO DEPUTADO
KENNEDY NUNES

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo corrigir discriminação de gênero que limita a participação das mulheres em 6% para os efetivos das instituições militares do estado de Santa Catarina. Conforme diagnosticado nos últimos concursos do Corpo de Bombeiros Militar e Polícia Militar, a demanda de mulheres interessadas na carreira excede as vagas disponibilizadas e as candidatas demonstram capacidade física e intelectual adequada nos testes.

Diante do exposto, conto com o apoio dos demais parlamentares para aprovação deste Projeto de Lei, que visa corrigir distorção legal e adequar a norma às necessidades da sociedade.

Sala das Sessões, em

Deputado Kennedy Nunes